



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 17.587 /2021

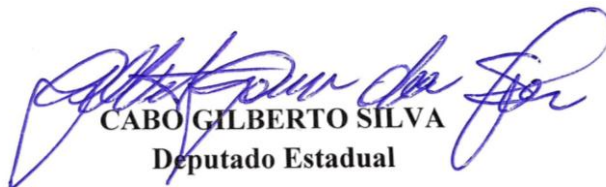
AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga Filho, para que providenciem **a perfuração de poço artesiano na comunidade “Sítio Lagoa do Mato”, área rural do município de Monteiro/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional situado no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140, e ao senhor Deusdete Queiroga filho, Secretário de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no endereço funcional: Av. Ministro José Américo de Almeida, S/N -Prédio do DER-Torre- CEP:58013-280.

“Plenário José Mariz”, 17 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

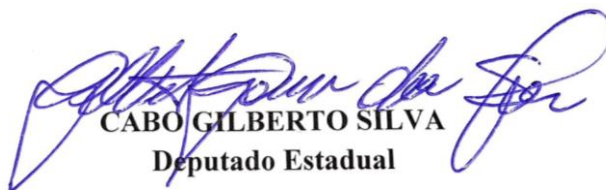
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apresentar um pleito de extrema necessidade para a comunidade “Sítio Lagoa do Mato”, área rural do município de Monteiro, pois os agricultores e pecuaristas há tempos pleiteiam a perfuração de poços na região, a fim de sanar os problemas trazidos pela falta de água que dificulta a vida dos moradores locais.

O poço artesiano é a forma mais democrática de o estado levar água até o cidadão que habita áreas menos povoadas e ermas, o poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas de animais e humanos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual